



Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 01 de agosto de 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA N° 084/2013 Quixaba-PB, 31 de Julho de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

RESOLVE exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a) **MARLA JAMARA FONSÊCA COSTA ARAÚJO**, CPF nº062.505.114-90, do Cargo de Chefe do Setor de Informações Educacionais, do quadro de Comissionado, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quixaba, lotado na Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Quixaba - PB.

A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2013.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA N° 085/2013. Quixaba- PB, 31 de julho de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, Subseção VI, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Quixaba-PB e de acordo com a Lei Municipal n°.044/97, de 15 de setembro de 1997.

RESOLVE:

1 - **DEFERIR**, o pedido do servidor deste órgão, **Alcileide Rodrigues Candido** - mat nº 234, enquadrada no cargo de Professora, que requereu para gozo a **LICENÇA PRÊMIO**, correspondente a 180 (cento e oitenta) dias.

2 - O período da referida **LICENÇA PREMIO**, compreende entre **30/07/2013 à 30/01/2014**.

3 - Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.


JÚLIO CESAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA N° 086/2013 Quixaba-PB, 31 de Julho de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

RESOLVE exonerar, a pedido, o(a) Sr. **VICENTE ENEAS CORDEIRO GAYOSO NOGUEIRA**, CPF nº045.283.334-57, do Cargo de Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, do quadro de Comissionado, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quixaba, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 31 de Julho de 2013.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional
JOSÉ LEUDO MELQUÍADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito
ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária de Assistência Social
DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES
Secretária de Administração
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria
EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Comunicação
JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde
JULIANA FERREIRA NÓBREGA
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação e Cultura